

PROTOCOLO Nº 107/2018 DATA: 09/05/2018

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 01/2018

REMETENTE: JULIO LIMA ARRUDA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

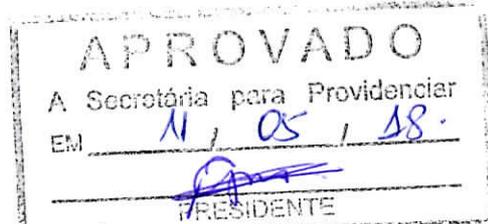
ASSUNTO: INCLUSÃO DE SETORES NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO

RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL Q. 26 LT. 17 (62) 3339-1016 ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br



**MUNICÍPIO DE GOIÁS
E COCALZINHO DE GOIÁS**



INDICAÇÃO Nº 001/2018 – J.L.A – JULIO LIMA ARRUDA

Cocalzinho de Goiás, 08 de maio de 2018.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INCLUSÃO DO SETORES PATO SELVAGEM, EDILÂNDIA E VOTORANTIM NO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, FUNDAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017”.

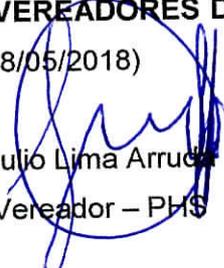
Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A INCLUSÃO DOS SETORES PATO SELVAGEM, EDILÂNDIA E VOTORANTIM NO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, FUNDAMENTADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017”.** para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

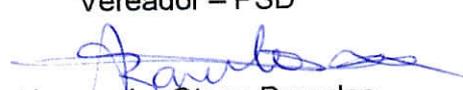
A INDICAÇÃO TEM A FINALIDADE DE VALORIZAR OS IMÓVEIS DO PONTO DE VISTA FINANCEIRO, MELHORAR A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, REGULARIZAR AS POSSES E MORADIAS, FORTALECENDO A SEGURANÇA JURÍDICA DO IMÓVEL E MOVIMENTAR A ECONOMIA MUNICIPAL.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos 08 de maio de 2018. (08/05/2018)


Julio Lima Arruda
Vereador – PHS


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR